

EDITAL

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos dos artigos 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

1.º António José Martins Seguro

2.º André Claro Amaral Ventura

Vila Franca de Xira, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira